

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 16 / 11 / 2023

Presidente CM8GA

Acrescenta o inciso VII ao art. 4º do Projeto de Lei 113/2023, na forma que indica e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve vem, com fulcro no art. 196, §1º, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar Emenda Aditiva, nos termos que segue:

Art. 1º. Acrescenta o inciso VII ao art. 4º do Projeto de Lei 113/2023 com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

VII – Aquisição dos óculos preferencialmente no comércio local de São Gonçalo do Amarante.

Gabinete do Vereador Pereira da Coelce, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO PEREIRA SILVA (PEREIRA DA COELCE)

Vereador

Ambrósio
[Assinatura]
W. J. J. J.

[Assinatura]
[Assinatura]
Francisco
Pereira da Coelce
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]